

MOÇÃO Nº

004/2026

A vereadora **Patrícia Tsutsume** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à **Dra. TATIANA SAMPAIO** em reconhecimento pelos relevantes estudos científicos da Polilaminina no tratamento de lesões medulares.

Pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Dra. Tatiana Coelho de Sampaio é uma das mais relevantes cientistas brasileiras no campo da Biologia Celular e da Medicina Regenerativa.

Com aproximadamente 25 anos dedicados à pesquisa, Dra. Tatiana, atualmente coordena um projeto de sua autoria que desenvolve a polilaminina, forma polimerizada e otimizada da laminina (extraída de placentas humanas doadas), uma proteína da matriz extracelular que atua na regeneração de tecidos e crescimento de neurônios, que atua para o tratamento de lesões medulares.

Sua vida de dedicação aos estudos e a pesquisa a fez se consolidar como referência na área da regeneração neural que reflete hoje em avanços significativos da ciência que tem corroborado com grande impacto social na vida daqueles que convivem com lesões na medula espinhal devolvendo a estes pacientes a perspectiva e a esperança antes considerada irreversível de se movimentar novamente e terem suas vidas transformadas.

Muitos são os argumentos que justificam essa singela manifestação de reconhecimento pela importância do trabalho que vem sendo executado e dos esforços despendidos por meio de sua atuação científica que, insta ainda destacar tem projetado o Brasil no cenário internacional da biotecnologia e da medicina regenerativa.

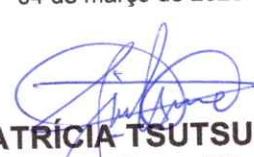
Que cópia da presente moção seja encaminhada ao **Dra. TATIANA SAMPAIO**, parabenizando-a pelas inestimáveis contribuições no âmbito científico que produz alto impacto, com relevância social e concreta para transformar vidas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAR. 2026

APROVADO



PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR. 2026
PROT. Nº084

PROTOCOLO